

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando que encaminhe o cronograma previsto para a realização das podas de árvores em todo o território municipal, com abrangência até o final do exercício de 2025.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, nos termos do inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, que acione o setor competente solicitando que encaminhe o cronograma previsto para a realização das podas de árvores em todo o território municipal, com abrangência até o final do exercício de 2025.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista a necessidade de garantir maior previsibilidade e transparência na execução deste importante serviço urbano, especialmente considerando que a grande maioria dos pedidos de poda encaminhados, notadamente através da plataforma COLAB, têm como resposta padrão que a solicitação será atendida conforme a programação do bairro.

Dessa forma, busca-se obter um panorama claro e detalhado do planejamento da Prefeitura, de modo a permitir que os vereadores e os cidadãos possam se informar com antecedência sobre a estimativa de quando os serviços de poda serão realizados em suas regiões, proporcionando uma comunicação mais eficiente entre o Poder Público e a população.

Cabe ainda destacar que a poda preventiva é fundamental para a preservação da arborização urbana, a segurança da população e a proteção das redes de energia elétrica e iluminação pública, sobretudo em períodos de estiagem ou de maior incidência de ventos fortes, quando aumentam os riscos de quedas de galhos e árvores.

Diante do exposto, solicito o envio do cronograma oficial contendo a programação das podas por bairros ou regiões administrativas, bem como os critérios técnicos e operacionais utilizados para a definição das prioridades.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de agosto de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

